



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 273, DE 26 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 5460/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da [PORTARIA TRT CGP N.º 373/2019](#), de 1º.08.2019, que autorizou o servidor **JOSÉ VALTER MEDEIROS CAMPELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.231.950, lotado na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, para atuar no regime de teletrabalho.

II - Dispensar o servidor **JOSÉ VALTER MEDEIROS CAMPELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.231.950, da Função Comissionada de Assistente de Juiz Titular - FC-06, da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha.

III - Remover, a pedido, o servidor **JOSÉ VALTER MEDEIROS CAMPELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.231.950, da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha para a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

IV - Designar o servidor **JOSÉ VALTER MEDEIROS CAMPELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.231.950, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz Titular - FC-06, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 1º.08.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente